

A CONSTRUÇÃO DA HONRA DAS MULHERES NEGRAS TRABALHADORAS NO PÓS ABOLIÇÃO EM SALVADOR

Katarina Pinto
Fontes Dantas
Martins

Graduanda em História pela
Universidade do Estado da
Bahia (UNEB).

Recebido: 20/05/2022
Aprovado: 28/06/2022

RESUMO

Nas primeiras décadas do século XX, com as novas configurações das relações sociais e trabalhistas, a imersão do trabalhador assalariado numa “nova sociedade” passou por dois movimentos essenciais: a construção de uma ideologia atualizada acerca do trabalho, bem como a vigilância e a repressão contínuas exercidas pelas autoridades policiais e judiciárias. Com a abolição da escravidão e a necessidade da burguesia de criar novas formas de trabalho que, de certo modo, ainda carregassem características escravistas para, assim, manter o alto lucro, novos discursos foram construídos, dentre eles, o de que o homem trabalhador é um homem honrado, digno. Mas, eram as mulheres negras trabalhadoras consideradas honradas? Ainda que, desde sempre, elas fossem responsáveis por sustentar famílias inteiras, as mulheres negras sempre lutaram para serem consideradas dignas e para que não fossem perseguidas de acordo com a moral da época, que relegou as mulheres brancas aos espaços privados – ainda que as negras estivessem sempre no espaço público. Neste trabalho, procuro analisar a construção da honra dessas mulheres negras egressas do sistema escravista, agora trabalhadoras livres, e a configuração do mundo do trabalho após a abolição da escravidão em Salvador. Nesse percurso, proponho reflexões sobre o que é necessário, numa sociedade racista e machista, para que uma mulher negra seja considerada digna, ainda que preencha todos os requisitos sociais e morais exigidos pelas classes dominantes, com base na lei da vadiagem (1941).

PALAVRAS-CHAVE

Mulheres Negras; Trabalho; Honra; Pós-abolição.

Introdução

Nas primeiras décadas do século XX, com as novas configurações de relações sociais e trabalhistas, a imersão do trabalhador assalariado numa “nova sociedade” passou por dois movimentos essenciais: a construção de uma nova ideologia do trabalho e a vigilância e repressão contínuas exercidas pelas autoridades policiais e judiciárias sobre a população negra, agora liberta. Com a abolição da escravidão e o interesse da burguesia de criar novas formas de trabalho que, de certo modo, ainda carregassem características escravistas para, assim, manter a exploração e tentar subalternizar a classe trabalhadora, novos discursos foram construídos. O trabalho precisava ser cada vez mais valorizado, de forma que as pessoas entendessem a importância moral e cívica de ser um trabalhador, objetivando sempre certa “civilização”.

Em “Trabalho, Lar e Botequim”, Sidney Chalhoub traz de forma detalhada que

O conceito de trabalho se erige no princípio regulador da sociedade, conceito este que aos poucos se reveste de uma roupagem dignificadora e civilizadora, valor supremo de uma sociedade que se queria ver assentada na expropriação absoluta do trabalhador direto, agente social este que, assim destituído, deveria prazerosamente mercantilizar sua força de trabalho – o único bem que lhe restava, ou que, no caso do liberto, lhe havia sido “concedido” por obra e graça da lei de 13 de maio de 1988.¹

Na visão das elites, era necessário, então, transformar esse agente social, antes expropriado, em um agora trabalhador assalariado, seguidor da ordem e da boa moral social, mexendo em suas individualidades, com o objetivo de que esses sujeitos livres internalizassem a noção de que o trabalho era um bem a ser valorizado, que traria certa dignidade.

Com uma nova ordem de trabalho sendo criada e a construção de uma polícia que serviria como extensão da mão forte do Estado sobre pessoas negras, realizando agora ainda mais o papel de reguladores da ordem, foram as mulheres pobres e trabalhadoras, na República, alvo privilegiado das políticas de ordenação e disciplinarização de um sedimentado e resistente mundo das ruas. Em “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937)”, Alberto Heráclito Filho nos dá um panorama interessante sobre a construção da ideia de qual tipo de mulher era autorizada a estar no espaço público e como ela deveria se portar. Segundo o autor,

Com a reforma higienista na cidade, perpetrada por Calmon e Seabra, a disputa pelo espaço público pelas famílias (classes médias e alta), redefiniu o papel das mulheres desses segmentos, já que seriam chamadas a romper

¹ Sidney Chalhoub. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, Editora Unicamp, 2001, 2 ed., p. 48.

com a clausura dos tempos coloniais, pois o bom desempenho das novas obrigações domésticas impeliam-nas, mesmo que de forma condicionada, a uma presença mais constante no espaço urbano.²

A “moça” e a “senhora de família” seriam agora os novos modelos de mulher que passariam a compor o cenário urbano republicano, e as mulheres pobres, - quase sempre pretas, eram estigmatizadas, já que viviam nas ruas e a expressão mais pejorativa era a “mulher pública”. Nos governos de Seabra e de Calmon, a reforma da cidade tinha como objetivo preparar o espaço público para o livre tráfego das famílias, uma vez que estas eram elementos fundamentais na produção de cidadãos saudáveis, sabedores de suas “obrigações patrióticas”. Em contraste a essas novas diretrizes inspiradas nas políticas eugenistas e higienistas européias, se encontravam mulheres pobres, negras e viúvas, que precisavam criar seus filhos sem a presença paterna e que justificavam assim sua presença nas ruas.

As mulheres pobres e trabalhadoras explicitavam as contradições inerentes aos projetos europeizantes de uma elite letrada mais atenta aos ditames das doutrinas francesas; elas eram depreciadas por habitarem o mundo das ruas, mas a atividade econômica das mulheres no espaço público sensibilizava a opinião pública quando denotava esforço para a manutenção dos filhos e descendentes.³ Utilizando do aparato da polícia, as elites, numa forma de retirar essas mulheres que circulavam nas ruas, na maioria das vezes trabalhando, procurava meios de detê-las sob justificativas diversas que iam desde depravação até vadiagem. Aquelas que eram autuadas por vadiagem se consideravam legítimas trabalhadoras e alegavam terem sido injustamente arrancadas de suas ocupações.⁴

No Código Penal de 1890, a vadiagem passou a ser definida como uma contravenção e poderia ser condenado aquele que, segundo o artigo 399,

[deixasse] de executar profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência ou domicílio certo em que habite, prover à subsistência por meio de ocupação proibida por lei e manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.

Aquele que era considerado vadio deveria cumprir uma pena de quinze a trinta dias de prisão celular e assinar um termo declarando que acharia uma ocupação dentro de quinze dias após sua liberdade. Essa lei de contravenção era extremamente opositora à realidade da época para as pessoas negras, haja vista que, ao mesmo tempo em que obrigava que esses indivíduos encontrassem “profissão,

2 Alberto Heráclito Filho, “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador 1890- 1937”, *Afro-Ásia*, n. 21-22 (1998), p. 242-243.

3 Heráclito Filho, “Desafricanizar as ruas”, p. 256.

4 Leriche de Castro Garzoni, “Nas fronteiras do não trabalho: trabalhadoras pobres e as definições de vadiagem no início do século XX”, *Revista Mundos do Trabalho*, 1, 2 (2009), p. 66.

ofício ou qualquer míster”, sob a pena de serem detidos, destinavam às classes pobres ocupações extremamente instáveis, como o serviço no porto ou aqueles relacionados a atividades domésticas.⁵

Outra abordagem interessante acerca dos efeitos da interpretação sobre o não-trabalho e da vadiagem é a construída pelo historiador Kleber Amâncio, em “À procura da liberdade moral: a vida cotidiana dos ex-escravos e de seus descendentes no pós-abolição na Campinas das primeiras décadas do século XX”. Nesse trabalho, Kleber Amâncio nos traz à luz o fato de que o não-trabalho poderia significar, para alguns ditos vadios, a não sujeição, e o trabalho regular um atestado de degradação do passado escravista, posto que, historicamente, aquele que trabalhava era desqualificado socialmente. A ideia de vadiagem serviria, então, como um argumento para desqualificar o sujeito socialmente. Do ponto de vista daqueles que criaram a lei de repressão, vadio era aquele que não queria se sujeitar ao trabalho e muito menos abrir mão de algum tipo de lazer.⁶

É importante frisar aqui que o peso de ser considerado vadio ou não era diferenciado para homens e mulheres negras. Ao passo que, para os homens serem considerados vadios, estaria sua imagem necessariamente associada ao não trabalho e, por conseguinte, associada a classes perigosas e praticantes de furtos, para as mulheres a vadiagem aparece sempre ligada aos conceitos da moralidade da época. Nessa perspectiva, só era possível para as mulheres seguirem dois caminhos: ou o da vagabunda ou o da mulher honesta. Interessa-me abordar sobre como, mesmo essa mulher negra sendo uma mulher trabalhadora, com ocupações diversas, com endereço fixo e família, os principais pilares definidores da honra e dignidade, ainda assim era alvo de perseguição policial, taxando-a como vadia. A mulher é considerada vagabunda e julgada como tal quando se combina o artigo 399 com a moral e os bons costumes. A vadiagem masculina era tratada como um padrão, já com as mulheres, os policiais que as detiam acrescentam aos seus argumentos critérios relacionados à moralidade e à instabilidade das ocupações. A conduta sexual passava a ser um dos critérios para julgá-las, o que não acontecia nos casos que envolviam homens.⁷ Nos julgamentos das mulheres presas por vadiagem, esse era um ponto determinante, já que, para apresentar provas, muitos policiais acabavam recorrendo a argumentos relacionados à honra das acusadas, fazendo sempre referência à sua devassidão moral e ao exercício da prostituição.

Não devemos perder de vista que a República nasceu sob o signo da ordem pública. Sendo assim, o alto grau de coerção aos grupos socialmente indesejáveis era condizente com o padrão que se buscava estabelecer.⁸ No período compreendido entre 1890 e 1940, houve um forte processo

5 Garzoni, *Nas fronteiras do não trabalho*, p. 67.

6 Kleber Antonio de Oliveira Amancio, *À procura da liberdade moral: a vida cotidiana dos ex-escravos e de seus descendentes no pós-abolição na Campinas das primeiras décadas do século XX*, Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 73.

7 Garzoni, *Nas fronteiras do não trabalho*, p. 69.

8 Sílvia Campos Paulino, “Vadiagem e as novas formas de controle da população negra urbana pós-abolição”, *Direito*, 18, 1 (2020), p. 103.

de urbanização em Salvador, caracterizado pela expansão física e modernização urbanística ligadas ao crescimento vegetativo da população, à expansão do comércio local e investimentos externos, que acabaram por combinar um *boom* populacional, uma crise de moradia e uma lei de repressão a vadiagem excludente da população empobrecida e negra dos centros da cidade.⁹ A mulher negra no cenário da urbis soteropolitana era, sem dúvida, destoante de todo e qualquer projeto higienista.

Vestindo saias de decência suspeita e camisas de decotes desregulados, majoritariamente pretas, sem chapéus ou espartilhos, comercializando comidas ‘pouco saudáveis’, entrando e saindo de mercados e botequins e armazéns, habitando as ruas com seus filhos raquíticos, atentando contra a moral com palavras de baixo calão proferidas em condenável português, as mulheres pobres e trabalhadoras não cabiam no postal da *belle époque* de cidade desenhado por Seabra e Calmon.¹⁰

Essas características das mulheres negras trabalhadoras, que constantemente circulavam nas ruas republicanas soteropolitanas do período, dialogam diretamente com o caso de Maria Alexandrina e Amorzinho, ocorrido em janeiro de 1918, tendo como cenário o Mercado de Santa Bárbara, e que analiso a seguir. No caso em questão, há um esforço por parte das testemunhas em provar que se tratava de uma trabalhadora, que, por mais que tenha ofendido o rapaz após ter sido assediada, não teve culpa de sua trágica morte no meio do Mercado. É importante ressaltar também que o trabalho feminino aparece como um problema, já que havia tensões no momento de justificar o simples fator da presença das mulheres acusadas nos processos no âmbito da rua. A concepção da presença de homens e mulheres no espaço público fazia com que policiais e defensores compartilhassem a dificuldade em definir qual seria o perfil de uma “trabalhadora ideal”.¹¹ Do ponto de vista dos higienistas, a independência da mulher não poderia ultrapassar o espaço privado do lar, embora saibamos que a dinâmica das mulheres negras em busca da emancipação era muito diferente das mulheres brancas.

Mercado Santa Bárbara e Baixa dos Sapateiros: locus de trabalhadores e trabalhadoras ganhadeiras

Os mercados sempre foram considerados locais de rica participação popular. Palco de um povo que, pós 13 de maio, fora renegado aos centros da cidade e regiões à margem para que, assim, ganhassem seu sustento. As mulheres negras sempre ocuparam lugar destacado no mercado de

9 Milton Santos, *O País distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania*, São Paulo, Publifolha, 2002.

10 Heráclito Filho, “Desafricanizar as ruas”, p. 244.

11 Garzoni, *Nas fronteiras do não trabalho*, p. 70.

trabalho urbano.¹² Egressas da escravidão, foram responsáveis por sustentar suas famílias, garantir a moradia digna, tirar o dinheiro de suas obrigações religiosas¹³, entre outras atividades. Entretanto, apesar de toda sua movimentação e esforço laboral por melhores condições de vida para si e para os seus, as mulheres negras não eram consideradas honradas, trabalhadoras e dignas, tema esse que será central deste artigo.

Como bem nos traz a pesquisadora Débora Simões em sua tese de doutorado¹⁴, ao citar Weber, para compreendermos as funções sociais dos mercados, é preciso analisá-los em relação à construção e à estrutura da sociedade e a relação entre eles. Estabelecidos em torno da Bahia de Todos os Santos, os mercados e os portos foram fundamentais para a construção da cidade de Salvador, haja vista que era um local importante para o abastecimento das colônias. Para Clifford Geertz¹⁵, o mercado é o lugar da produção e consumo de bens e serviços, expressando sua dimensão econômica. No entanto, isso não impede que sejam feitas apenas análises centradas também na função social que é construída nesse local. Partindo de que a economia é construída por sujeitos que pertencem a um lugar social, analiso aqui a experiência de mulheres negras que, na luta pela sobrevivência, buscaram se pautar na tentativa da construção de uma vida honrada por meio do trabalho e como esses marcadores influenciavam os olhares da sociedade sobre elas.

O espaço de análise é o Mercado de Santa Bárbara, localizado na Avenida José Joaquim Seabra, 283, em Salvador, Bahia. Segundo Edilece Couto (2004)¹⁶, o mercado já existia na Baixa dos Sapateiros em março de 1874 e era chamado de Mercado dos Sapateiros, fazendo alusão à localidade, ou Mercado Municipal, pertencente à prefeitura. A Baixa dos Sapateiros do final do século XIX era considerada uma região com uma pequena burguesia, ou seja, o que hoje chamamos de classe média, pessoas que não eram consideradas ricas, mas tinham uma condição financeira considerável na pirâmide social. Uma região repleta de comércios e que abarcava compradores e operários. Escolhi este mercado como lugar privilegiado de minha reflexão, após me deparar, na documentação, com um caso específico de uma mulher negra trabalhadora nos primórdios da Bahia republicana e que analisaremos ao final deste trabalho.

A região da Baixa dos Sapateiros é considerada um *locus* privilegiado para a agência de

12 Cecília Soares, *Mulher negra na Bahia no século XIX*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

13 Alberto Heráclito Filho, “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador 1890- 1937”, *Afro-Ásia*, n. 21-22 (1998), p. 242-243.

14 Debora Simões de Souza Mendel, *Entre raios, trovões e tempestades: festas de Santa Bárbara e Iansã em Salvador*, Tese (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

15 Geertz Clifford, “Suq: the bazaar economy in Sefrou”, in: Geertz Clifford, Hildred Geertz, Lawrence Rosen (Orgs.), *Meaning and order in Moroccan society: Three essays in cultural analysis*, Cambridge, Cambridge University Press, 1979.

16 Edilece Souza Couto, *Tempo de festas: homenagens a Santa Bárbara, N. S. da Conceição e Sant’Ana em Salvador (1860-1940)*, Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2004.

trabalhadores e trabalhadoras que viviam do ganho em Salvador no início da República.¹⁷ Isso pode ser visto em escritos como os de Jorge Amado (1969), em meados do século XX, onde descreve a região como uma zona intermediária entre a Cidade Alta e a Cidade Baixa, bem como em boa parte dos processos judiciais encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) envolvendo mulheres, dos quais tive acesso durante minhas pesquisas *in loco*.

Os processos históricos aos quais tive acesso no APEB, ambientados na Baixa dos sapateiros, em sua grande maioria, envolvia trabalhadores e trabalhadoras negras, sendo elas lavadeiras, ganhadeiras, domésticas, pescadores, entre outros. Conhecida como Rua da Vala, antes de passar a ser chamada como Baixa dos Sapateiros, compreende as regiões do Largo do Aquidabã e da Barroquinha. Antes disso, a região ia da baixa da Ladeira do Taboão (ladeira que liga o comércio à Baixa dos Sapateiros, onde trabalham alguns sapateiros e costureiras) à Rua da Vala.

Tendo em vista que os grandes centros comerciais da cidade de Salvador na época se davam onde hoje é considerado centro histórico, pensar a localização do Mercado Santa Bárbara é entender o porquê da forte participação da força de trabalho negra que fazia a economia girar na cidade na época. O mercado fica na Baixa dos Sapateiros, em frente à Ladeira do Taboão, onde, virando à direita, tem-se acesso ao Bairro do Santo Antônio e, à esquerda, ao bairro do Pelourinho. O Pelourinho era uma localidade que, na Salvador recém-saída de seus anos de escravidão, alocava uma forte comunidade negra no centro comercial da época, próximas aos portos e feiras, haja vista que um largo setor da população ainda residia no velho centro, porque este oferecia as vantagens de uma maior proximidade aos locais de trabalho e aluguéis mais acessíveis por conta da depreciação da área.¹⁸

Cecília Soares (1996), em seu trabalho de pesquisa sobre ganhadeiras na Bahia do século XIX, destaca que

No ganho de rua, principalmente através do pequeno comércio, a mulher negra ocupou um lugar destacado no mercado de trabalho urbano. Encontramos tanto mulheres escravas colocadas no ganho por seus proprietários, como mulheres negras livres e libertas que lutavam para garantir o seu sustento e de seus filhos.¹⁹

A tarefa de vendedeira exigia, [...] uma espécie de “faro para o negócio”. E isto as africanas já traziam da África, onde eram consideradas exímias comerciantes. [...] para essa ocupação geralmente “eram escolhidos os escravos mais espertos e de melhor aparência, de ambos os sexos”, e não era raro que esses escravos revelassem um “grande tato e tino comercial”.²⁰

17 Em “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição” (2000), de João José Reis nos traz que “Em suma, o porto e as instalações em torno dele - estaleiros, armazéns, depósitos, mercados e casas comerciais - constituíam o principal atrativo à formação desses grupos de trabalho.” (p. 209). Essa região sobre a qual escrevo - da Baixa dos Sapateiros, era próxima às regiões de embarque e desembarque de mercadorias na Salvador do século XIX e início do XX.

18 Mário Augusto da Silva Santos. “Crescimento urbano e habitação em Salvador (1890-1940). *Rua: revista de arquitetura e urbanismo*, 3(1), 2008.

19 Santos, “Crescimento urbano e habitação em Salvador (1890-1940)”, p. 57.

20 Santos, “Crescimento urbano e habitação em Salvador (1890-1940)”, p. 60.

Ainda que essas pontuações feitas por Soares sejam referentes às mulheres negras no século XIX, podemos inferir, ao nos depararmos com as definições trazidas nos processos envolvendo mulheres comerciantes, na Bahia, que essas características se mantiveram durante o tempo, especialmente no pós-abolição. Mulheres comunicativas, muitas vezes bem-quistas por sua comunidade, e que não passavam despercebidas nas relações do cotidiano.²¹

O Mercado, outrora localizado na Cidade Baixa, foi fundado por um casal de portugueses, Francisco Pereira Lago e Andreza Araújo, em 1641. Eles teriam adquirido o imóvel, que foi dividido em diferentes partes e arrendado para outros comerciantes, e, ao fundo, construíram uma capela onde colocaram uma imagem da santa protetora dos comerciantes. Já o mercado como conhecemos hoje, foi erguido no final do século XIX, na Baixa dos Sapateiros, próximo ao Pelourinho. O primeiro teria sido destruído por inúmeros incêndios e, em consequência disso, diversos comerciantes foram transferidos para essa segunda edificação. Denominado, ainda na região da Cidade Baixa, de Morgado²² de Santa Bárbara, o espaço funcionou como um importante receptor e distribuidor de mercadorias vindas de diversas regiões, principalmente pela Baía de Todos os Santos, e que posteriormente seriam comercializadas em seus boxes e nos arredores do mercado. Devido à deterioração e posterior demolição do Morgado, muitos negociantes deixaram o local, deslocando-se então para o novo mercado da Baixa dos Sapateiros, que inicialmente tinha como padroeira a Nossa Senhora da Guia.

Nas vielas do Mercado: um estudo de caso sobre honra e ganho

O ponto norteador deste artigo é um processo²³ que encontrei quando pesquisava no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) em 2018, num projeto de extensão do qual fiz parte. Nesse processo, uma mulher negra é assassinada por ter proferido palavras consideradas de baixo calão direcionadas para um homem que se sente ofendido, no Mercado da Baixa dos Sapateiros, ou Mercado da Baixinha, hoje Mercado de Santa Bárbara, e há um esforço por parte das testemunhas em provar que se tratava de uma trabalhadora, que, por mais que tenha ofendido o rapaz, não teve culpa de sua trágica morte no meio do Mercado. No processo crime envolvendo Elysio Manoel (Amorzinho) e Maria Alexandrina, um homem e uma mulher negros e trabalhadores, ele tanoeiro e ela ganhadeira, encontro elementos que podem nos levar a compreender as complexidades do que era ser mulher trabalhadora e honrada no tempo que sucede a abolição e precede a república.

21 Soares, *Mulher negra na Bahia no século XIX*.

22 Morgado aqui enquanto sinônimo de mercado, ainda que, por definição, a palavra se refira a um patrimônio que não pode ser vendido, era uma herança passada para o filho primogênito.

23 Brasil, Arquivo Público do Estado da Bahia (BR APEB), Tribunal de Jutiça, est. 195, caixa 1, doc. 1, *Processo crime*, Salvador, 16 jan. 1918 [data aproximada].

No dia 16 de janeiro de 1918, às oito horas da noite, numa banca do então chamado Mercado da Baixinha, Elysio “Amorzinho” foi ouvido por comerciantes e fregueses gritando a frase “Mãe de homem não se desfeiteia”. Ao saírem de seus boxes, as pessoas puderam ver o homem correndo com a faca na mão para fora do mercado e presenciaram a cena em que Maria Alexandrina estava sangrando e dizendo que Amorzinho havia lhe furado e que ela estava morta. No decorrer do processo, às testemunhas é perguntado se sabiam o motivo do ocorrido, todos os cinco citados negam saber as razões, mas falam sobre as partes. Alcides Lima Valverde e Gaudencio Martins da Silva, dois comerciantes que testemunharam o crime, quando perguntados se conheciam Amorzinho, dizem que sim, de vista, “vendo-o sempre nas rodas entre peixeiros e desordeiros”. Quando perguntados sobre Maria Alexandrina, dizem conhecê-la do ganho, sempre transitando no Mercado para comercializar produtos ou barganhar preços menores para revender em outro lugar. Exaltam em suas falas que a mesma tinha caráter e que não entendem o porquê da ofensa, que por mais que seja “conhecida por ser desbocada vez em quando, era mulher trabalhadora”.

No relatório acerca do sentenciado produzido pela defesa, conta-se que, no dia anterior, quando Amorzinho estava em uma venda bebendo, o mesmo não quis pagar, após solicitado por ela, cerca de meio litro de vinho.

Recusou-se a servir-a, respondendo grosseiramente, para “cortar conversa”, que não tinha dinheiro. Retira-se Alexandrina e Elysio continua a beber, para, algum tempo depois, tornar ao mercado. Encontra-se e ella numa espécie de provocação lhe pergunta se era verdade que naquela tarde, ali no mercado, elle lhe havia offendido com palavras grosseiras.

Ainda, Alexandrina tem expressões provocadoras contra a mãe de Elysio, lhe atirando improperios, gesticulando com revoltante cynismo.

Já alcoolizado, sentindo-se ferido no mais sangrado da sua honra, “a pesar-lhe na consciencia a expressão horrenda com que aquella” “mulher ruim”, desfeitiara sua mãe “velha e tão bôa” em plena “praça pública”, **“uma expressão que ninguém podia ouvir”**, perdeu o dominio sobre si.”²⁴

Teria sido essa então a motivação de, no outro dia, Amorzinho ter pego uma faca, aguardado Alexandrina e esfaqueado-a, fugindo em seguida por conselho de um colega e, após três dias, se entregado para a polícia. Além disso, é possível ver que, mesmo as testemunhas informando que Alexandrina era conhecida nas vielas do mercado por viver do ganho e estar sempre comerciando, o advogado de defesa de Amorzinho coloca no relatório a frase “Alexandrina, mulher de maus costumes, de vida livre, costumava ir ao mercado de quando em quando a passeio”, a fim de justificar, através do “caráter depravado” de Alexandrina, o motivo de Amorzinho tê-la assassinado.

24 BR APEB, est. 195, caixa 1, doc. 1, *Processo crime*. [grifos meus]

Nesse processo, temos a situação onde uma mulher, no ambiente urbano, numa posição de não submissão, mas sim de agência de suas relações é assassinada por ter proferido palavras de baixo calão direcionadas a um homem. Mulheres sendo mortas após atritos com homens na rua é uma situação que se repete em diversos processos de homicídio. É importante ressaltar também que o trabalho feminino aparece como um problema, já que havia tensões e contradições no momento de justificar o simples fato da presença dessas personagens acusadas nos processos no âmbito da rua. A concepção da presença de homens e mulheres no espaço público fazia com que policiais e defensores compartilhassem a dificuldade em definir qual seria o perfil de uma “trabalhadora ideal”.²⁵ Do ponto de vista dos higienistas, a independência da mulher não poderia ultrapassar o espaço privado do lar, embora saibamos que a dinâmica das mulheres negras em busca da sobrevivência era muito diferente das mulheres brancas.

Partindo para o âmbito dos julgamentos, os processos de vadiagem, diferentes dos outros crimes, não eram compostos por um inquérito na delegacia e depois por uma nova rodada de depoimentos na pretoria. Isso significava que as falas emitidas na delegacia eram consideradas definitivas.²⁶ Ou seja, o que bastava para condenar ou não essas mulheres autuadas era a palavra do policial e das testemunhas. Garzoni nos traz em sua obra que os policiais de baixo calão, de um lado, e as “vagabundas” e seus defensores, de outro, passavam a discutir e negociar os limites entre vadiagem e trabalho, vadiagem e honestidade, vadiagem e culpa, apresentando diferentes interpretações para repertórios comuns. Muitas dessas mulheres repreendidas eram tratadas como sendo “vagabundas conhecidas” e alegavam que eram vítimas de perseguição policial, algumas vezes, inclusive, por terem negado investidas por parte desses homens da lei.

Ser mulher e ocupar os espaços públicos era, sem dúvida, uma atividade que requeria muito cuidado, tendo em vista que a linha entre a trabalhadora, mãe de família, e a vagabunda era tênue e dependia de julgamentos morais de outros, em sua maioria, homens. Ser mulher negra e ocupar os espaços públicos, ao passo que era uma atividade necessária para a manutenção do teto sobre a cabeça dos filhos, o sustento da família e a comida na mesa, também era atividade carregada de estigmas, de perseguições e da constante ameaça de detenção, não tendo muitas vezes nem como se defender das acusações das quais eram quereladas. Isso nos faz perguntar quais seriam, então, os ofícios legítimos para essas mulheres, bem como quais seriam os limites do não-trabalho e do trabalho em relação às atividades femininas. As discussões acerca daquelas consideradas vadias nos mostra outra dimensão do debate acerca do mundo do trabalho negro e da vadiagem. Talvez, para essas mulheres pretas, para que fossem consideradas trabalhadoras honradas, dignas da livre circulação nos locais públicos, restasse nascerem com outra cor.

25 Garzoni, “Nas fronteiras do não trabalho”, p. 70.

26 Garzoni, “Nas fronteiras do não trabalho”, p. 73.